SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/DF
Comissão de Ética e Disciplina

DATA	22 de setembro de 2022	**HORÁRIO**	19h00 às 20h00
LOCAL	Reunião realizada por meio virtual		

PARTICIPANTES	Giselle Moll Mascarenhas	Coordenadora
	Ricardo Reis Meira	Coordenador adjunto
	Pedro Roberto da Silva Neto	Membro
	Carlos Henrique Magalhães de Lima	Membro
	Luiz Otávio Alves Rodrigues	Membro em titularidade
ASSESSORIA	Juliana Severo dos Santos	Assessoria da CED
	Karla Dias Faulstich Alves	Assessoria Jurídica
	Flávia Matos Dourado	Ass. da Presidência
SECRETARIADO	Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues	Secretário do Colegiado

Verificação do Quórum	
Encaminhamento	Verificado quórum completo para realização da reunião. Foi justificada a ausência da conselheira Jéssica Costa Spehar.

Leitura e aprovação da pauta	
Encaminhamento	A pauta foi lida e aprovada sem alterações.

Aprovação das súmulas das reuniões anteriores	
Encaminhamento	As súmulas das seguintes reuniões foram aprovadas por unanimidade: 1 - 6ª Reunião Ordinária de 2022; e 2 - 5ª Reunião Extraordinária de 2022;

Informes

1	**22º Seminário Regional da CED-CAU/BR**
Relator	Conselheiro Ricardo Reis Meira
Encaminhamento	O conselheiro Ricardo Reis Meira relatou como foi o 22º Seminário Regional da CED-CAU/BR, que ocorreu em Cuiabá/MT, no dia 15 de setembro de 2022, cujo destaque ficou por conta da discussão em torno do tema de Reserva Técnica. O posicionamento da CED-CAU/BR foi de que a prática já é consolidada no mercado e que o mesmo precisa ser ouvido. A CED/BR acredita, também, que a medida de normatizar a prática em contrato seria um importante passo para a valorização do profissional de arquitetura. A maioria dos CAU/UF, como CAU/SP, CAU/RS e CAU/DF se posicionaram de maneira contrária ao CAU/BR. Já outros CAU/UF, como o CAU/MG, defenderam a prática. A coordenadora da CED, conselheira Giselle Moll Mascarenhas, manifestou o interesse de participar do próximo seminário juntamente com o coordenador adjunto, conselheiro Ricardo Reis Meira e a assessora da presidência, Flávia Matos Dourado.

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/DF
Comissão de Ética e Disciplina

2	**Projeto de incubadora**
Relator	Conselheira Giselle Moll Mascarenhas
Encaminhamento	A conselheira Giselle Moll Mascarenhas deu conhecimento a todos acerca da ideia, de autoria dos conselheiros Ricardo Reis Meira e Júlia Teixeira Fernandes, de criar uma incubadora, sediada no CAU/DF, voltada para inovações na arquitetura e urbanismo. O CAU/DF realizou uma licitação a fim de contratar uma empresa para dar andamento ao projeto. A empresa vencedora foi a TXM Business, de Santa Catarina. A metodologia da TXM envolve o trabalho junto aos Cocreation Labs, que são pré-incubadoras com espaço de trabalho colaborativo, cujo ambiente é propício ao desenvolvimento de ideias com potencial de gerar novos empreendimentos. Foi informado acerca do lançamento do edital, na data de hoje, 22 de setembro de 2022, a fim de receber projetos de inovação, de preferência com economia criativa voltada para o viés social. Haverá mentorias, palestras e acompanhamento do projeto, por 5 meses, até que ele se torne um negócio.

3	**Informes administrativos**
Relator	Assessora da CED, Juliana Severo dos Santos
Encaminhamento	Foi informado que o CAU/DF recebeu duas solicitações de dilatação de prazo de defesa por parte de duas arquitetas e urbanistas denunciadas em processos ético-disciplinares. Após explicação e debate de cada caso, os conselheiros decidiram aprovar as dilatações de prazo solicitadas. Foi informado que a denúncia oriunda do processo n.º 239361/2015, por meio da Deliberação 032/2020 – CED-CAU/DF, teve sua admissibilidade negada e o processo foi arquivado. Após comunicar as partes, o denunciante, entrou com um recurso contra a decisão da Comissão. Então, cabendo à CED a decisão de acatar, ou não, o recurso da parte, foi decidido pelo não acatamento do recurso e consequente não reconsideração da decisão da CED e envio do processo ao Plenário do CAU/DF para que seja distribuído a um conselheiro que não seja membro da Comissão de Ética e Disciplina.

Relato de processos

1	**Ciência**
Processo	**Protocolo SICCAU n.º 1489989/2022**
Relator	Conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues
Encaminhamento	Foi encaminhada diligência no sentido de solicitar, via ofício, manifestação da denunciada acerca do teor da denúncia para esclarecimento dos critérios de admissibilidade.

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/DF
Comissão de Ética e Disciplina

2	**Ciência**
Processo	**Protocolo SICCAU n.º 1490003/2022**
Relator	Conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues
Encaminhamento	Foi encaminhada diligência no sentido de solicitar, via ofício, manifestação da denunciada acerca do teor da denúncia para esclarecimento dos critérios de admissibilidade.

3	**Ciência**
Processo	**Protocolo SICCAU n.º 1513077/2022**
Relator	Conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues
Encaminhamento	Foi encaminhada diligência no sentido de solicitar, via ofício, manifestação da denunciada acerca do teor da denúncia para esclarecimento dos critérios de admissibilidade.

4	**Ciência**
Processo	**Protocolo SICCAU n.º 1529436/2022**
Relator	Conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues
Encaminhamento	Foi encaminhada diligência no sentido de solicitar, via ofício, manifestação da denunciada acerca do teor da denúncia para esclarecimento dos critérios de admissibilidade.

5	**Ciência**
Processo	**Protocolo SICCAU n.º 1536339/2022**
Relator	Conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues
Encaminhamento	Foi encaminhada diligência no sentido de solicitar, via ofício, manifestação da denunciada acerca do teor da denúncia para esclarecimento dos critérios de admissibilidade.

6	**Ciência**
Processo	**Protocolo SICCAU n.º 615890/2021**
Relator	Conselheiro Ricardo Reis Meira
Encaminhamento	Foi apresentado Despacho Saneador a fim de intimar as partes a apresentarem alegações finais.

7	**Ciência**
Processo	**Protocolo SICCAU n.º 958218/2019**
Relator	Conselheiro Pedro Roberto da Silva Neto
Encaminhamento	Foi apresentado Despacho Saneador a fim de intimar as partes a apresentarem alegações finais.

8	**Admissibilidade**
Processo	**Protocolo SICCAU n.º 1513060/2022**
Relator	Conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues
Encaminhamento	**Deliberação n.º 023/2022 – CED-CAU/DF:** 1 - Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor da arquiteta e urbanista denunciada, por indício do cometimento de falta ético-disciplinas por ofensa ao art. 18 da Lei 12.378/2010, Incisos III, IX e X, combinado com os

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/DF
Comissão de Ética e Disciplina

	itens 2.2.6, 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.8 do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Distribuição de processos	
Processos	**Protocolo SICCAU n.º 1420224/2021**
	Protocolo SICCAU n.º 1420247/2021
	Protocolo SICCAU n.º 1595247/2022
	Protocolo SICCAU n.º 1595280/2022
Relator	Conselheiro Luiz Otávio Alves Rodrigues

Processos	**Protocolo SICCAU n.º 1586615/2022**
Relator	Conselheiro Ricardo Reis Meira

Processos	**Protocolo SICCAU n.º 1152363/2020**
Relator	Conselheira Giselle Moll Mascarenhas

Processos	**Protocolo SICCAU n.º 1531418/2022**
Relator	Conselheiro Pedro Roberto da Silva Neto

Assuntos Gerais	
Encaminhamento	Sem assuntos gerais.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

GISELLE MOLL MASCARENHAS:23861240106
Assinado de forma digital por GISELLE MOLL MASCARENHAS:23861240106
Dados: 2022.11.04 15:53:14 -03'00'

Giselle Moll Mascarenhas
Coordenadora da CED-CAU/DF